



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 18, DE 6 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre redução do percentual de gratificação concedida sobre os cargos que menciona; Revoga Portarias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir em 18% (dezoito por cento) o percentual de gratificação sobre os cargos de provimento em comissão abaixo relacionados, com efeito a partir do mês de janeiro de 2017.

SÍMBOLO	CARGOS
GER-1	Gerência Geral Executiva
GER-2	Gerência de Área
GER-3	Gerência de Núcleo
GER-4	Gerência de Equipe
GER-5	Gerência de Programa e Projetos
SUP-5	Superintendente de Fundação
ASS-1	Assessor de Gabinete
DIR-1	Diretoria Executiva Hospitalar
PGJ-1	Procurador Jurídico
PGJ-2	Procurador Geral Adjunto do Município
ASI-3	Assessor de Imprensa
CST-1	Conselheiro Tutelar
EJM-1	Encarregado da Junta Militar
UMC-1	Encarregado da Unidade Municipal de Cadastro

Art. 2º Revogar em seu inteiro teor, com efeito a contar do mês de janeiro de 2017, as Portarias nºs **297 de 17 de abril de 2015** e **630 de 11 de setembro de 2015**, que "*Dispõe sobre redução do percentual de gratificação concedida aos cargos que menciona*".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, em 6 de janeiro de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 1764 de 12 / 1 / 2017